

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 341/1986** 

Ementa

CONCEDE AO SR. MÁRIO MILANI O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/10/1986 14/10/1986 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 362/1986 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Ementa publicada no Jornal de Jundiaí em 05/11/1986. Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/1986.

**Autor: ROLANDO GIAROLLA** 



## IOM 14/10/86 Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



## GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.268)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Espor tivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - E concedido ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 29 - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jundial, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10 / 1.986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Munici pal de Jundiai, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, Diretor Legislativo.

215 x 315 mm rsv